



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – RETIFICADO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 004/2018, e o Parecer de Classificação da Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 828/2018, resolve HOMOLOGAR o Edital de Chamamento Público nos seguintes termos:

- a) Processo n.º 6881/2018;
- b) Edital: Chamamento Público n.º 004/2018;
- c) Secretaria: Secretaria Municipal de Cidadania;
- d) Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO;
- e) Objeto: **Seleção de 05 projetos**, de até R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, propostos por Organizações da Sociedade Civil - OSC, sediadas e atuantes no Município, visando a execução de ações previstas no Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 18, de 24 de maio de 2012.
- f) Data da Homologação: 18 de julho de 2018;
- g) Organizações da Sociedade Civil classificadas:

Classificação	Organização da Sociedade Civil	Projeto	Pontuação
1.º	Obra Promocional Santa Marta	Oportunidades, Habilidades e Mudanças.	23
2.º	Centro Educativo Cantinho da Luz	O Trabalho Aperfeiçoa a Obra.	23
3.º	Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU	Incluindo Sonhos, fortalecendo vidas.	19
4.º	Associação Aquarela Pró-Autista	Um olhar para o futuro	17

Serão Celebrados 04 (quatro) termos de parceria, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa Homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Conforme estabelecido no item 5.2. do Edital de Chamamento Público n.º 004/2018: “Não se obtendo a seleção de 5 (cinco) projetos, mediante a concordância expressa das OSCs selecionadas, o valor total de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), será redimensionado (rateado) entre os projetos selecionados, com o respectivo ajuste equivalente nas propostas”. Assim sendo, o valor



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000 – Ramal 7032
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

originalmente previsto para cada projeto será redimensionado entre as OSC habilitadas, e o novo valor passará a constar do Plano de Trabalho (devidamente aprovados pelo Conselho de Direitos respectivo) e do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município e as OSCs.

Desde já, ficam autorizadas as emissões das Notas de Empenho e posterior confecção dos Termos de Fomento correspondentes.

Erechim/RS, 18 de julho de 2018.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração